



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	15
Outros Atos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1077 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"DESAFETAÇÃO DO USO COMUM, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTO FELIZ", MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - SP, PARA FINS DA LEI Nº 1073 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 DE ACORDO COM AS SEGUINTE ÁREAS E ESPECIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do uso comum, situado no Loteamento denominado "Porto Feliz, Município de Igarapava - SP, de acordo com as seguintes áreas e especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

Proprietário: Município de Igarapava

Endereço: Área Institucional - Rua Zeca Marçal, Loteamento Porto Feliz, Igarapava - SP.

Área Total: 4.729,38 m² (Quatro mil setecentos e vinte e nove metros e trinta e oito centímetros).

Perímetro da Área: 376,30 m (Trezentos e setenta e seis metros e trinta centímetros).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA INSTITUCIONAL: Situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Porto Feliz, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto junto à divisa com o Sistema de Lazer, segue pelo alinhamento da Rua Zeca Marçal, com rumo 81° 50' 11" NE, medindo 46,78 metros segue com rumo 85° 3' 55" NE, medindo 25,96 (vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros), segue com rumo de 88° 00' 35" SE, medindo 66,83 (sessenta e seis metros e oitenta e três centímetros) até encontrar o entroncamento da Rua Joaquina Angélica Ferreira; daí, deflete à direita e segue margeando a Rua Joaquina Angélica Ferreira, com rumo de 09° 48' 25" SW, numa distância de 21,09 (vinte e um metros e nove centímetros) até encontrar a propriedade de Antonio Rodrigues; daí, deflete à direita e segue dividindo novamente com a propriedade de Antonio Rodrigues, com rumo de 76° 00' 45" NW e em 35,05 (trinta e cinco metros e cinco centímetros); 67° 40' 35" SW e em 30,93 metros; 56° 35' 05" SW e em 80,98 (oitenta metros e noventa e oito

centímetros); daí, deflete à direita medindo 65,96 metros confrontando com o Sistema de Lazer até ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 4.729,38 metros quadrados. Cadastro nº 206.181.070.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA

ÁREA DESAFETADA: Situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Porto Feliz, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto junto à divisa com o Sistema de Lazer, medindo 67,82 (sessenta e sete metros e oitenta e dois centímetros), segue com rumo de 56° 35' 05" SW medindo por 80,98 (oitenta metros e noventa e oito centímetros), segue com rumo de 67° 40' 35" SW por 6,43 (seis metros e quarenta e três centímetros), seguindo em confrontação com Área Remanescente por 55,00 (cinquenta e cinco metros), daí, deflete a direita por 26,88 (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros), daí, deflete à esquerda em alinhamento com a Rua Zeca Marçal por 22,13 (vinte e dois metros e treze centímetros), até o ponto inicial da descrição, totalizando uma área de 2.130,10 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

ÁREA REMANESCENTE: Situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Porto Feliz, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto junto à divisa com Área Institucional, junto alinhamento com a Rua Zeca Marçal por 113,00 (cento e treze metros), daí, deflete à direita pelo alinhamento com a Rua Joaquina Angélica Ferreira por 21,09 (vinte e um metros e nove centímetros), daí, deflete à direita com rumo de 76° 00' 45" NW medindo 35,05 (trinta e cinco metros e cinco centímetros), segue rumo de 67° 40' 35" SW medindo 30,93 (trinta metros e noventa e três centímetros), daí segue em confrontação com Área Institucional por 55,00 (cinquenta e cinco metros), daí, deflete à direita medindo 26,88 (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros), até o ponto inicial da descrição, totalizando uma área de 2.708,35 metros quadrados.

Art. 2º. A área desafetada em conformidade com o art. 1º fica declarada como área de interesse social e destinada para construção de unidades habitacionais de acordo com o programa municipal de habitação, nos termos da Lei nº 1073 de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1078 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"DESAFETAÇÃO DO USO COMUM, SITUADO NO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 3 de 19

LOTEAMENTO DENOMINADO "MORADA DO VERDE", MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - SP, PARA FINS DA LEI Nº 1073 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 DE ACORDO COM AS SEGUINTE ÁREAS E ESPECIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do uso comum, situado no Loteamento denominado "Morada do Verde", Município de Igarapava - SP, de acordo com as seguintes áreas e especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

Proprietário: Município de Igarapava

Endereço: Área Institucional QUADRA 03 - Rua Alameda Jatobá, Loteamento Morada do Verde, Igarapava - SP.

Área Total: 2.815,60 m² (Dois mil, oitocentos e quinze metros e sessenta centímetros).

Perímetro da Área: 294,51 m (Duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta e um centímetros).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Institucional: Quadra 03: O terreno situado nesta Cidade no Loteamento denominado "Morada do Verde", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de confrontação da Alameda Jatobá com a Alameda dos Ipês; daí, segue em curva de raio de 9,00 (nove) metros por 14,14 metros; daí segue em linha reta por 116,88 (cento e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros) confrontando com a Alameda Jatobá; daí, deflete à direita em curva de raio de 5,00 (cinco) metros por 14,74 metros, confrontando com a Alameda Magnólia; daí, segue por 118,32 (cento e dezoito metros e trinta e dois centímetros) retilíneos, confrontando com a Alameda Jequitibá; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 (nove) metros por 15,87 (quinze metros e oitenta e sete centímetros); daí, segue por 14,78 (quatorze metros e setenta e oito centímetros) confrontando com a Alameda dos Ipês, onde teve início e fim da presente descrição, perfazendo uma área de 2.815,60 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA

ÁREA DESAFETADA: Situada nesta Cidade, no Loteamento denominado Morada do Verde, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de confrontação da Alameda Jatobá com Alameda dos Ipês; daí, segue em curva de raio de 9,00 (nove) metros por 14,14 metros; daí, segue em linha reta por 116,88 (cento e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros)

confrontando com a Alameda Jatobá; daí, deflete à direita em curva de raio de 5,00 (cinco) metros por 14,74 metros, confrontando com a Alameda Magnólia; daí, segue por 118,32 (cento e dezoito metros e trinta e dois centímetros) retilíneos, confrontando com a Alameda Jequitibá; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 (nove) metros por 15,87 (quinze metros e oitenta e sete centímetros); daí, segue por 14,78 (quatorze metros e setenta e oito centímetros) confrontando com a Alameda dos Ipês, onde teve início e fim da presente descrição, perfazendo uma área de 2.815,60 metros quadrados.

Art. 2º. A área desafetada em conformidade com o art. 1º fica declarada como área de interesse social e destinada para construção de unidades habitacionais de acordo com o programa municipal de habitação nos termos da Lei nº 1073 de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1079 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"DESAFETAÇÃO DO USO COMUM, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "MONTE CASTELO", MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - SP, PARA FINS DA LEI Nº 1073 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 DE ACORDO COM AS SEGUINTE ÁREAS E ESPECIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do uso comum, situado no Loteamento denominado "Monte Castelo, Município de Igarapava - SP, de acordo com as seguintes áreas e especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

Proprietário: Município de Igarapava

Endereço: Equipamento Público Comunitário 02 - Rua Gino Moraes Freitas, Loteamento Monte Castelo, Igarapava - SP.

Área Total: 5.177,15 m² (Cinco mil, cento e setenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 4 de 19

sete metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados).

Perímetro da Área: 284,55 m (Duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO 02:

Terreno situado nesta Cidade de Igarapava, no Loteamento denominado "Monte Castelo", com frente para a Rua Gino Moraes Freitas, lado ímpar, consistente do Equipamento Público Comunitário 02, com início num ponto; deste segue confrontando com Antonio Bozola, por uma distância de 74,21 (setenta e quatro metros vinte e um centímetros) até um ponto situado no alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas; deste deflete à esquerda, confrontando com o alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas, por uma distância de 61,00 (sessenta e um)

metros até um ponto; deste segue em curva com um raio de 9,00 (nove) metros e seu desenvolvimento de 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) até um ponto situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Abud; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Nicolau Abud, por uma distância de 65,21 (sessenta e cinco metros vinte e um centímetros) até um ponto; deste deflete à esquerda e segue confrontando com Área Verde, por uma distância de 70,00 (setenta) metros até encontrar o ponto onde teve início e fim esta descrição, perfazendo uma área total de 5.177,15 metros quadrados. Cadastro municipal nº. 220.241.001.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA

ÁREA DESAFETADA: O terreno situado nesta Cidade no Loteamento denominado "Monte Castelo", com frente para a Rua Gino Moraes Freitas, lado ímpar, consistente do Equipamento Público Comunitário 02, com início num ponto; deste segue confrontando com Antônio Bozola, por uma distância de 74,21 (setenta e quatro metros vinte e um centímetros) até um ponto situado no alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas; deste deflete à esquerda, confrontando com o alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas, por uma distância de 20,00 (vinte) metros até um ponto; deste segue 25,00 (vinte e cinco) metros confrontando com área remanescente; defletindo à direita confrontando com o fundo da área remanescente, totalizando 25 (vinte e cinco) metros de extensão até um ponto; defletindo à esquerda confrontando com área remanescente totalizando uma extensão de 49,21 (quarenta e nove metros e vinte e um centímetros) até um ponto; defletindo à esquerda confrontando com Área Verde por uma distância de 45,00 (quarenta e cinco) metros até encontrar o ponto que se teve início e fim desta descrição, perfazendo uma Área total de 2.714,57 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE

ÁREA REMANESCENTE: O terreno situado nesta Cidade no Loteamento denominado "Monte Castelo", com frente para a Rua Gino Moraes Freitas, lado ímpar, consiste em Área Remanescente, com início no ponto, e segue confrontando com Equipamento Público Comunitário 02 por

uma distância de 25,00 (vinte e cinco) metros até um ponto; defletindo a direita por uma distância de 25,00 (vinte e cinco) metros até um ponto; e segue defletindo à esquerda por uma distância de 49,21 (quarenta e nove metros e vinte e um centímetros) até um ponto; defletindo à direita confrontando com Área Verde por uma distância de 25,00 (quarenta e cinco) metros até um ponto encontrando o alinhamento predial junto a Rua Nicolau Abud; segue o alinhamento predial por uma distância de 60,00 (sessenta) metros até um ponto; deste segue em curva com um raio de 9,00 (nove) metros e seu desenvolvimento de 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) até um ponto situado no alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas; segue o alinhamento predial da Rua Gino Moraes Freitas por uma distância de 37,50 (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) até um encontrar o ponto que se teve início e fim desta descrição, perfazendo uma Área Total de 2.461,22 metros quadrados.

Art. 2º. A área desafetada em conformidade com o art. 1º fica declarada como área de interesse social e destinada para construção de unidades habitacionais de acordo com o programa municipal de habitação nos termos da LEI Nº 1073 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1080 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 18.790,00 (Dezoito mil setecentos e noventa reais)**, destinados a **REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, COM RECURSOS PRÓPRIO**, referente Recursos Emenda no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 5 de 19

(Projeto Lei que já foi aprovado por Esta D. Câmara Municipal) o qual será executado com recurso do Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Assistência Social e Proteção Social Especial Média Complexidade dos serviços no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS - CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, a seguir:

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social
	08 - Assistência Social
	08 244 - Assistência Comunitária
Unidade Executora	08 244 0120 - Assistência a População Carente
	08 244 0120 2374 0000 - F.A.S. - PSE - SUAS Veiculo - CREAS -
Funcional Programática	Contrapartida
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equip Mat. Permanente -
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$. 18.790,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos da **anulação parcial da dotação do orçamento vigente no termos do art 43, § 1º, III da Lei 4.320/64**, a destinados a atender as despesas no valor de **R\$ 18.790,00 (Dezoito mil setecentos e noventa reais)**, com a **REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO, COM RECURSOS PRÓPRIO**, custeio da Proteção Social Especial Média Complexidade dos serviços no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS e CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, referente aos Recursos Emenda no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) o qual será executado com recurso do Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Assistência Social, dos serviços do SUAS - CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende a saber:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	02.03.02 - Divisão de Recursos Humanos
	04 - Administração
	04 122 - Administração Geral
Unidade Executora	04 122 0076 - Manutenção Administração de Pessoal
Funcional Programática	04 122 0076 2285 0000 - Manutenção Administração Pessoal
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$. 18.790,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS TERMOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TECLADOS, MOUSES E ESTABILIZADORES E AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA IMPRESSORAS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro 103 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020204 04 122 0066 2282 0000 Manut. Divisão Planejamento e Licitação 113 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 122 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 133 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 147 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 165 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 214 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 237 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar 299 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 323 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 7 de 19

	0.01.0 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 397 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 398 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 507 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município 050 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 521 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas 532 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 559 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 056 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 063 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças 077 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria 093 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/08/2022
CONTRATADA – L.R. SABIAO – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 8 de 19

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 285/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 88.835,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
CONTRATADA – E.T. MACHIDA ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 286/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.671,10 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)
CONTRATADA – GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 287/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 24.846,59 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
CONTRATADA – HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 288/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 130.095,00 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais)
CONTRATADA – D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 289/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 46.995,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)
CONTRATADA – BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 290/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.790,86 (dez mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)
CONTRATADA – WP DO BRASIL LTDA EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 291/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 14.075,05 (quatorze mil, setenta e cinco reais e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 9 de 19

CONTRATADA – EFR TECH EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 292/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 72.460,42 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)
CONTRATADA – VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 293/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 131.482,43 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)
CONTRATADA – V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 294/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 19.814,00 (dezenove mil e oitocentos e quatorze reais)
CONTRATADA – UNIVERSO TONER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 295/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)
CONTRATADA – MARCOS S BIUDES – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 296/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
CONTRATADA – GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 297/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.105,00 (quinze mil e cento e cinco reais)
CONTRATADA – F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 298/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 10 de 19

VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais)
CONTRATADA – AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 299/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais)
CONTRATADA – KGR ATACADISTA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 300/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.812,56 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATADA – CONTIGO TELECOM	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 301/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.009,85 (dois mil e nove reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATADA – ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 302/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 121.729,67 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)
CONTRATADA – ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 303/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 26.338,80 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
CONTRATADA – LIEGE LICITACOES EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 304/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
CONTRATADA – MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 305/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 11 de 19

CONTRATO	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.272,34 (vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATADA – DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 306/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.783,14 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
CONTRATADA – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 307/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 12 de 19

EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TELAS DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, CABOS HDMI, SUPORTES PARA PROJETOR EM TRIPÉ, MOUSE WIRELESS E APRESENTADORES LASER POINT, LOUSAS DIGITAIS INTERATIVAS E SUPORTES
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamentos de Educação, Cultura e Esportes e Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 397) 3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 398) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
FUNTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	22/09/2022
CONTRATADA – MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 347/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 25.926,95 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
CONTRATADA – VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 348/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais)
CONTRATADA – ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 349/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais)
CONTRATADA – JGC COMÉRCIO LTDA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 13 de 19

NÚMERO DO CONTRATO	Nº 350/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/10/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
CONTRATADA – S.C. TURQUINO MACKERT	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 351/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.105,00 (dez mil, cento e cinco reais)
CONTRATADA – KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 352/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/09/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 14 de 19

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUE OCORRERÁ EM FRANCA-SP ATRAVÉS DO GECCATS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento social
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0120.2043.0000 – Bloco Gestão SUAS (Federal) 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FICHA 254)
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
NÚMERO DE EMPENHO	Nº 12302
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	03/10/2022
DATA DO EMPENHO	06/10/2022
CONTRATADA – FORSETI – PRODUÇÕES DE AUDIO, CINE, VIDEO, EDITORCAO, CONSULTORIA, PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), os quais serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente conferida e aprovada pela Contratante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 15 de 19

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório - **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, **VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS JARDIM NOVA IGARAPAVA E SAUDADE; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS VILA GOMES, UBALDO FAGIONE E ASSAD SALIM**", neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos básicos e demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: valor total de **R\$ 764.363,26** (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato. Igarapava/SP, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório - **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, **VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO ÀS MARGENS DO CÔRREGO SANTA RITA (RUA SALDANHA MARINHO ATÉ A RUA DR. PEREIRA REBOUÇAS), NA SEQUÊNCIA DA AV. 22 DE MAIO**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos básicos e demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: valor total de **R\$ 166.983,57** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete

centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato. Igarapava/SP, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TÊNIS E SANDÁLIAS "TIPO PAPETE", PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, pelo período de 12 meses, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

ü **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA:**

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - valor total de **R\$ 549.287,40** (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Valor global da Licitação: R\$ 549.287,40 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 16 de 19

Outros Atos

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

CERTIDÃO

A Comissão de Gestão de Carreira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021, **certifica** que os servidores abaixo arrolados atendem os requisitos para Evolução Funcional em linha horizontal, pela via não acadêmica, sendo eles o **Fator Atualização, Fator Aperfeiçoamento, Fator Produção Profissional e Avaliação de Desempenho no Trabalho**, que são considerados graus indicadores do crescimento da capacidade, da qualidade e da produtividade do trabalho do profissional do magistério em conformidade com o artigo nº 73, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Data da Implementação	Data do Protocolo
Adirce Alves Stuque Rubio	Diretora de escola 1º ao 5º	110822	19/10/2022	12/05/2022
Adriana Nascimento Zandona	PEB I	1954	19/10/2022	12/05/2022
Alessandra Martins Coli	PEB I	111475	19/10/2022	12/05/2022
Aline Lopes	PEB II – Língua Portuguesa	111020	19/10/2022	12/05/2022
Ana Paula Lopes Oriando	PEB I	111244	19/10/2022	12/05/2022
Andreia Cristina da Silva	PEB I	5069	19/10/2022	12/05/2022
Andressa Caroline de Souza Morais	PEB I – cargo 1	20004	19/10/2022	12/05/2022
Andressa Caroline de Souza Morais	PEB I - cargo 2	111021	19/10/2022	12/05/2022
Andressa de Fátima Santana	PEB I	111022	19/10/2022	12/05/2022
Andressa de Fátima Santana	PEB I	111227	19/10/2022	12/05/2022
Ângela Aparecida de Oliveira	PEB I	1990-1	19/10/2022	12/05/2022
Ângela Aparecida de Oliveira	PEB I	1990-2	19/10/2022	12/05/2022
Angélica Castanho Marin Malaquias	PEB I	6067	19/10/2022	12/05/2022
Angélica Castanho Marin Malaquias	Coordenadora - EJA	6067	19/10/2022	12/05/2022
Angélica de Carvalho Tomazelli	PEB I	2517	19/10/2022	12/05/2022
Aparecida Donizete da Silva Flausino	PEB I	5040	19/10/2022	12/05/2022
Beatriz Aparecida dos Santos	PEB I – cargo 1	5071	19/10/2022	12/05/2022
Beatriz Aparecida dos Santos	PEB I – cargo 2	111246	19/10/2022	12/05/2022
Carla Tereza de Carvalho Ramires	PEB I	1012	19/10/2022	12/05/2022
Carmem Maria	Diretora de Escola	110826	19/10/2022	12/05/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 17 de 19

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

Trompieri	Educação Infantil			
Cássia Crosara Perim	PEB I	111621	19/10/2022	12/05/2022
Claudia Regina Cardoso	PEB II - Inglês	1849	19/10/2022	12/05/2022
Claudia Eugênia Barboza Francisco	PEB I	2250	19/10/2022	12/05/2022
Crislei Francisco	PEB I	5024	19/10/2022	12/05/2022
Cristie Andreia da Silva	PEB I	8037	19/10/2022	12/05/2022
Danúbia Rafaela Eliseu	PEB II	111868	19/10/2022	12/05/2022
Darlene Joaquina dos Santos	PEB I	6073	19/10/2022	12/05/2022
Débora Borges Martins	Diretor de Escola de Educação Infantil	1004	19/10/2022	12/05/2022
Denise Aparecida da Costa	PEB I	1867	19/10/2022	12/05/2022
Denise Barbosa Noleto	PEB I	6076	19/10/2022	12/05/2022
Dulcelena Donizete de Paula	ADI	111045	19/10/2022	12/05/2022
Eliane de Cássia Dutra Vieira Dib	PEB I – cargo1	111243-1	19/10/2022	12/05/2022
Eliane de Cássia Dutra Vieira Dib	PEB I – cargo 2	111243-2	19/10/2022	12/05/2022
Elisabete Jorge Scandiuzzi	Coordenadora Pedagógica 1º ao 5º ano	110843	19/10/2022	12/05/2022
Elisabete Lequeri Rodrigues Duarte	PEB I	111645	19/10/2022	12/05/2022
Elza Helena de Oliveira	ADI	111427	19/10/2022	12/05/2022
Ercilia Batista	PEB I	1988	19/10/2022	12/05/2022
Erika Maria Nogueira	PEB I	1024	19/10/2022	12/05/2022
Eunice Umbelina Custódio dos Santos	Diretor de Escola de Educação Infantil	110828	19/10/2022	12/05/2022
Fabricio de Oliveira da Silva	PEB II – Substituto Matemática	111234	19/10/2022	12/05/2022
Fernanda da Silva Flausino	Auxiliar de Coordenação	110775-2	19/10/2022	12/05/2022
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	PEB I	111049	19/10/2022	12/05/2022
Grace Kely Florentino de Andrade Daniel	PEB I - Substituto	110674	19/10/2022	12/05/2022
Guejane Emília Flauzino	Diretor de Escola 1º ao 5º	5023	19/10/2022	12/05/2022
Hilda Gomes da Silva	PEB I	111247	19/10/2022	12/05/2022
Iselena Muniz F. Pereira	PEB II	110679-2	19/10/2022	12/05/2022
Isabel de Cássia Pereira	Diretora de Escola de Educação Infantil	1027	19/10/2022	12/05/2022
Jessica Ferreira Branquinho	PEB I	111106	19/10/2022	12/05/2022
Jordana Elisa Santana Mazzali	PEB I	111687	19/10/2022	12/05/2022
Josiane Cristina Requi Fulen	PEB I	7015	19/10/2022	12/05/2022
Joyce Dayane Almeida	PEB I	111007	19/10/2022	12/05/2022

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 18 de 19

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

Chaves				
Juliana Nunes da Silva	PEB I	111248	19/10/2022	12/05/2022
Juliana Rodrigues Ribeiro Aguiar	Coordenadora Pedagógica	7054	19/10/2022	12/05/2022
Livia Caroline da Silva	PEB I	110694	19/10/2022	12/05/2022
Luciana Vieira da Silva	PEB I	5061	19/10/2022	12/05/2022
Luziane Aparecida Moraes dos Santos	PEB I	111682	19/10/2022	12/05/2022
Mara Fernanda Ignácio Leite	Coordenadora Pedagógica 1º ao 5º	111242	19/10/2022	12/05/2022
Marcela Silva Colli	Agente Desenvolvimento Infantil	111426	19/10/2022	12/05/2022
Marcia Beatriz Tavares	PEB I	1020	19/10/2022	12/05/2022
Marcia Flavia Barretos Batista Biliato	PEB I	111506	19/10/2022	12/05/2022
Maria Fernanda Terra dos Santos	PEB I	5060	19/10/2022	12/05/2022
Maria Luiza Mariano Souza	PEB II – Especial	111030	19/10/2022	12/05/2022
Marilucia de Oliveira	PEB I	1989	19/10/2022	12/05/2022
Marlene Jose de Oliveira Valaci	PEB I	110502	19/10/2022	12/05/2022
Marli Aparecida Oliveira	PEB I – cargo 1	111029	19/10/2022	12/05/2022
Marli Aparecida Oliveira	PEB I – cargo 2	111087	19/10/2022	12/05/2022
Nilza Fiuza Rocha	PEB I	111034	19/10/2022	12/05/2022
Patrícia Aparecida Francisco	PEB I - cargo 1	6069 - 1	19/10/2022	12/05/2022
Patrícia Aparecida Francisco	PEB I – cargo 2	6069 - 2	19/10/2022	12/05/2022
Patrícia Corrêa da Silva	PEB II de Inglês	111609	19/10/2022	12/05/2022
Paula Regina da Silva Costa	PEB I	5019	19/10/2022	12/05/2022
Roberta Rodrigues Santana	PEB I	1955	19/10/2022	12/05/2022
Roberta Rodrigues Santana	PEB II – Especial	111035	19/10/2022	12/05/2022
Roseli Ribeiro da Silva de Oliveira	PEB I	111672	19/10/2022	12/05/2022
Sandra Mara Masson	PEB I	2379	19/10/2022	12/05/2022
Selso Fonseca da Silva	PEB I – CARGO 1	5000	19/10/2022	12/05/2022
Selso Fonseca da Silva	PEB I – CARGO 2	111245	19/10/2022	12/05/2022
Sheila Carla Bisinoto Assad	PEB II Matematica	1929	19/10/2022	12/05/2022
Silvania Balduino de Jesus	PEB I	1984	19/10/2022	12/05/2022
Silvania Balduino de Jesus	PEB I - substituto	110741	19/10/2022	12/05/2022
Silvia Aparecida Mendonça Arantes	PEB I	111646	19/10/2022	12/05/2022
Silvia Helena Ferreira	PEB I – cargo 1	111038	19/10/2022	12/05/2022
Silvia Helena Ferreira	PEB I – cargo 2	111476	19/10/2022	12/05/2022

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 697

Página 19 de 19

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

Sonia Aparecida de Moraes	PEB I	111037	19/10/2022	12/05/2022
Sueli de Oliveira Medeiros Cirilo	PEB I	110795	19/10/2022	12/05/2022
Terezinha Furtado Schmit Correa	PEB II – Especial	111039	19/10/2022	12/05/2022
Vanessa Silva Cardoso	Diretor de Escola de Educação Infantil	110838	19/10/2022	12/05/2022
Zilda Augusta Dias	PEB I	110801	19/10/2022	12/05/2022

Encaminhe-se ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para homologação.

Nestes termos, solicitamos homologação, aproveitando a oportunidade para consignar votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 19 de outubro de 2022.

Vanessa Silva Cardoso, Sueli de Oliveira Medeiros Cirilo, Terezinha Furtado Schmit Correa, Zilda Augusta Dias

Vistos,

DECIDO de acordo com a certidão, pela homologação.

Consigno meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 19 de outubro de 2022.

Juliana Cornélia de Jesus

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação,
Cultura e Esportes
Portaria nº 521, de 25/11/2021



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6e23-9375-8ed2-c803

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 697, ano IV, veiculado em 20 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 20/10/2022 às 15:14:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6e23-9375-8ed2-c803>